

Plano de aditamento	
☒ Termo de Colaboração ☐ Termo de Fomento	Nº do instrumento: 43/23

1- DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

1.1 - Organização da Sociedade Civil

Nome Amigos de São Judas Tadeu- ASJT		CNPJ 05.212.549/0001-63	
Endereço Rua Isak Falgen, 385			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13573-314	DDD/Telefone 16 3375 3507
Conta Corrente 102.714- X	Banco Banco do Brasil		Agência 0295-X
E-mail estreladamanha.asjt@hotmail.com			

1.2 – Representante Legal

Nome Mirian de Fatima Aparecida Fabricio Picon			
CPF 226.055.318-48		RG 11.485.105/SSP-SP	
Endereço Rua Jose Marrara, 234			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13569-560	DDD/Telefone 16-3411-1964
E-mail mirianpicon@yahoo.com.br			

-

1.3 Responsável técnico pelo projeto

Nome Isabel Cristina de Oliveira			
CPF 279.289.558-65		RG 24.967.012-3	
Endereço Av. José Fortuna, 97			
Cidade São Carlos	UF Sp	CEP 13569-450	DDD/Telefone 11 99874-4566
E-mail isa.tina@hotmail.com			
Formação profissional Pedagoga		Função na OSC Coordenadora	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU – ASJT, uma Organização Não Governamental, nasceu da iniciativa de um grupo de pessoas que trabalhavam pela Pastoral Social da paróquia São Judas Tadeu no Bairro Antenor Garcia, na periferia de São Carlos. Diante da constatação de inúmeras carências desse bairro, a que mais despertou a atenção foi a falta de escola para as crianças pequenas, dificultando assim a independência das mulheres, que ficavam impossibilitadas de procurar trabalho e auxiliar na renda familiar. Em vista dessa realidade foi fundada em maio de 2002 a organização da Sociedade Civil, Amigos de São Judas Tadeu-ASJT, com o objetivo de construir um espaço para atender crianças, em período integral, adolescentes e adultos (oficinas e cursos) moradoras do bairro.

Este projeto foi viabilizado com o apoio financeiro da empresa Faber Castell e de seus voluntários, de sócios colaboradores, de destinação de emendas parlamentares e com recursos arrecadados em eventos beneficentes e bazar mantido na Pastoral Social da Paróquia São Judas Tadeu.

O resultado foi a construção de um prédio com cerca de 600 m², finalizada em 2007, que abriga a Casa da Infância Estrela da Manhã, uma unidade de educação infantil com quatro salas, com capacidade para até 50 crianças de 0 a 3 anos de idade em período integral, e com cinco espaços para oferecer atividades para adolescentes, jovens e adultos.

A Casa da Infância Estrela da Manhã iniciou o atendimento para 50 crianças em outubro de 2008 e no momento atende: crianças de 0 a 3 anos em período integral, crianças de 6 a 15 anos em oficinas de dança, música, computação, além de uma roda de conversa com especialista em psicologia e crianças de 6 a 12 anos no período vespertino em projeto de contraturno escolar.

Possui projeto pedagógico de respeito à infância e do brincar como elemento insubstituível no desenvolvimento infantil; de valorização do papel da família na educação, no cuidado e preservação dos direitos das crianças e adolescentes, à educação à saúde, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à convivência com sua família e com a comunidade a que pertence (ECA 1990). Na prática, isso significa que as famílias têm ajudado definir o papel da escola e da família na educação e cuidado das crianças, fazendo com que haja uma relação de parceria, de respeito mútuo e de entendimento da importância do papel da educação para o desenvolvimento humano. O projeto é baseado na concepção de que a escola não é lugar do cotidiano e que a educação é o motor do desenvolvimento humano e que a infância é o período mais importante no processo de apropriação da cultura humana acumulada. Portanto as vivências oferecidas na escola devem ser culturalmente ricas e diversificadas e devem sempre contemplar a participação das crianças e adolescentes na construção do seu saber.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		Início	Término
Educação Infantil Para Todos		01/01/2024	31/12/2026
Identificação do Objeto			
Ampliação do número de vagas na educação Infantil oferecida às crianças com idade de 0 a 3 anos.			
Público-alvo/ Faixa Etária:			
Educação Infantil / 0 a 3 anos			
Números de atendidos 47		Capacidade de atendidos 50	
Secretaria gestora do projeto:		Secretaria Municipal da Educação	
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria			
A região do grande Cidade Aracy possui uma demanda muito maior que o número de vagas oferecidas para crianças na educação Infantil. A construção de equipamentos de educação, de saúde, lazer e assistência social não acompanha o crescimento da população desta região. O nível de escolaridade da população é baixo e a taxa de desemprego é alta. Há taxas preocupantes de violência doméstica e violência contra a infância. Apesar de a Educação Infantil ter sido garantida pela constituição Federal e a meta 1 do PNE 2014 seja o atendimento de pelo menos 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade em creches, ainda estamos distantes desta realidade. A oferta de atendimento a crianças de 0 a 3 anos em período integral e ainda mais deficiente, colocando a criança em risco duas vezes: com seus pais saindo para trabalhar e deixando esta criança sob os cuidados de pessoas não qualificadas para atender suas necessidades físicas, emocionais e intelectuais, ou um deles deixa de trabalhar colocando a criança em risco de ter menos recursos para a manutenção de sua qualidade de vida. A parceria entre esta entidade e a Prefeitura Municipal de São Carlos é de importância crucial para a melhoria da qualidade de vida das crianças, não somente por causa do atendimento de qualidade às crianças de 0 a 3 anos de idade, mas também pela possibilidade de melhoria da qualidade de vida de suas famílias. Faz-se necessário a contratação de auxiliares de desenvolvimento infantil para apoiar/auxiliar os professores nos momentos de maior demanda de cuidado, de planejamento de atividades e descanso.			

4.0 Objetivo

4.1 Objetivo geral

Ampliar o acesso das crianças de 0 e 3 anos a Educação Infantil de qualidade no município de São Carlos.

4.2 Objetivos Específicos / Metas / Indicadores e Meios de Verificação

Objetivos específicos	Resultados Esperados	Metas	Indicadores	Meios de Verificação
Ampliar o acesso e permanência na educação infantil no atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos;	Redução da demanda de vaga na faixa etária de 0 a 3 anos do Município de São Carlos, sob a perspectiva de garantia do desenvolvimento pleno da criança.	90% de assiduidade da criança;	Matrículas previstas no Termo de Colaboração	Sistema de gerenciamento do GIAP/SIAED
Articular atendimento com a Rede de Garantia de direitos das Crianças e Adolescentes	Dar prioridade as crianças encaminhadas pelo Sistema de Garantia de Direitos das crianças e Adolescentes sempre que houver vagas se articulando com os atores deste sistema (Conselho Tutelar, CREAS, CRAS etc.).	Melhorar a articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes de modo que crianças em situação de risco tenham prioridade no atendimento.	Número de famílias indicadas/acompanhadas pelos órgãos de garantia de direitos	Frequência
Promover o conhecimento sobre desenvolvimento infantil, entre as famílias atendidas.	Encontros para troca de experiências com as famílias das crianças atendidas com especialistas em temas sobre desenvolvimento infantil e com equipe escolar.	Diminuição do risco social através do conhecimento sobre o desenvolvimento infantil e suas implicações no processo de educação.	Participação de pelo menos metade do grupo na ação	Lista de presença das turmas e registros como fotos.

Ampliar a cultura das crianças e de suas famílias oferecendo atividades culturais internas.	Indivíduos com ampla cultura	Ampliar e criar a necessidade de conhecimento na equipe escolar não somente com relação ao desenvolvimento infantil, mas também com relação ao próprio crescimento intelectual.	Proporcionar culturas de outras localidades através materiais e parcerias.	Lista de presença, registros e relatórios.
Promover conhecimento contínuo sobre desenvolvimento infantil, educação e o papel social da escola	Professores e auxiliares de sala devidamente habilitados	Reuniões pedagógicas quinzenal e até 3 paradas pedagógicas anual.	Reuniões e formações com a equipe escolar.	Registro por fotos e relatórios.
Garantir a frequência e o relato do desenvolvimento do aluno.;	Promoção de educação de qualidade, através da verificação da evolução do desenvolvimento das crianças, suas habilidades, por meios de observação e registro diário;	Registros diários- individuais e coletivos- das crianças de planejamento semanal	100%	Lista de presença e planejamento semanal
Assegurar alimentação saudável para todas as crianças, inclusive as que necessitem de alimentação diferenciada, baseando-se no cardápio diário fornecido pela Secretaria Municipal de	Atender as necessidades nutricionais de todas as crianças atendidas	Incentivo para a Alimentação Saudável	100%	Registros através de fotos

Agricultura e Abastecimento (SMAA);				
Ter profissionais com conhecimentos específicos, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo na aprendizagem das crianças;	Ter profissional habilitado para mediar o desenvolvimento das crianças garantindo a qualidade na educação;	Contratação e profissionais qualificados.	100%	Registros (fotos e relatórios)
Melhoria no atendimento das crianças, aumentando a eficácia e eficiência no funcionamento da OSC.	Todos colaboradores qualificados para todo atendimento da instituição	Mínimo de contratação de profissionais qualificados.	100%	Participação da equipe escolar nas reuniões e paradas pedagógicas
Mobilidade às crianças e pessoas com deficiência em todos os espaços da OSC.	Acesso a todas as instalações do prédio referente a educação infantil	Mínimo, de adequações arquitetônicas e materiais didáticos específicos para as pessoas portadoras de deficiência.	90% das adequações	Visitas da vigilância sanitária e bombeiros

5- Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
		MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
		MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30	MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36
Ampliar o acesso e permanência na educação infantil no atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos;	- Mediação de atividades pedagógicas das 7 às 17 horas para 47 crianças de 0 e 3 anos de idade. -Projetos -Ativ. Lúdicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articular atendimento com a Rede de Garantia de direitos das Crianças e Adolescentes	- Encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover o conhecimento sobre desenvolvimento infantil, entre as famílias atendidas.	-Reuniões - Formações para os responsáveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Ampliar a cultura das crianças e de suas famílias oferecendo atividades culturais internas	-Eventos para as crianças famílias como aniversário -te do mês Casa Aberta, Café da Família, Festas em geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover conhecimento contínuo sobre desenvolvimento infantil, educação e o papel social da escola	Realização de reunião pedagógica quinzenal com professores e reunião mensal com todos os	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	colaboradores Participação nas Paradas Pedagógicas oferecidas pela Prefeitura Municipal de São Carlos, além das formações oferecidas dentro da Instituição	x			X			X				x	
Garantir a frequência e o relato do desenvolvimento do aluno	Preenchimento do diário de sala, relatório, fotos das ativ., busca-ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Assegurar alimentação saudável para todas as crianças, inclusive as que necessitem de alimentação diferenciada, baseando-se no cardápio diário fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA);	Servir 5 refeições diárias (Café, lanche, almoço, lanche, jartar), com alimentos saudáveis, incluindo frutas e verduras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ter profissionais com conhecimentos específicos, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo na aprendizagem das crianças	Todos os professores com curso superior em pedagogia e auxiliar de sala cursando pedagogia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Melhoria no atendimento das crianças, aumentando a eficácia e eficiência no	Profissionais qualificados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
funcionamento da OSC		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilidade às crianças e pessoas com deficiência em todos os espaços da OSC	Estrutura adequada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6 – Metodologia

As crianças atendidas estarão divididas em 3 turmas sendo que serão 15 crianças fase 3 em duas salas e 16 crianças na fase 2 em uma sala. O período de atendimento é de segunda a sexta feira das 7 às 17 horas. Na fase 3 a sala conta com um professor com formação em pedagogia, a fase 2 conta com 2 professores com formação pedagógica e auxiliares de desenvolvimento infantil, que auxiliam as 3 turmas de acordo com a necessidade. Cada criança tem sua turma, sua sala e seu professor de “referência”, mas as mesmas podem circular pelo espaço.

As atividades são desenvolvidas dentro de uma rotina flexível e ao mesmo tempo estruturada, para que as crianças se sintam seguras na medida em que saibam o que vai acontecer durante o período que passam na escola. Os momentos fixos da rotina são os horários de refeição, banho, descanso, entrada e saída. Outras atividades são divididas da seguinte forma:

- Atividades livres: São momentos de brincadeiras de acordo com a vontade das crianças.

Escolha de materiais, de pares e das brincadeiras ou jogos que as crianças desejarem.

Algumas das alternativas de atividades disponíveis são: Giz no chão, bolas, jogos, amarelinha, brincadeiras de roda, madeiras para construções, brincadeiras com tecidos, brincadeiras com pneus, água, grãos e diversificados materiais na mesa sensorial, quebra-cabeças, blocos lógicos, madeiras, tecidos, casinha de bonecas, leitura, brincadeiras de comidinha com panelinhas e vasilhas, brinquedos diversos, jogos, exploração de diferentes materiais.

- Atividades dirigidas: São momentos de atividades coletivas como:

Roda da conversa: Momento em que as crianças se encontram para uma conversa coletiva antes do início da rotina. Nesse momento exploramos músicas infantis, o respeito ao outro, discutimos a organização e cuidado com o espaço e plantas, contamos as novidades, fazemos e refazemos combinados.

Hora do conto: Mediação de leitura diariamente de livros escolhidos pelas crianças ou pela professora, leitura das pesquisas e curiosidades. Atividades sensoriais: estimulam os sentidos das crianças, ou seja, audição, olfato, paladar, tato, visão, propriocepção.

Atividades de artes: desenvolve sentimentos, autoestima, capacidade de representar o simbólico, analisando, avaliando e fazendo interpretações, desenvolvendo habilidades específicas da área das artes.

- Atividade diversificada: Atividade em que apresentamos alguns materiais ou atividades novas de modo que em algum momento passem a ser parte da escolha livre das crianças. Estas podem ser atividades de arte, atividades físicas ou uma brincadeira nova. Alguns exemplos são: Brincadeiras de diferentes culturas, entre elas: seu lobo, rabo da serpente, brincadeira a onça dorminhoca, “twists” mãos e pés. Construção com blocos, construção de cabanas com pneus e tecidos, brinquedos de montar e encaixar, blocos lógicos, pintura com guache no azulejo, atividade com sementes, plantio e pesquisas.

- Culinária.
- Apropriação da cultura escrita.

Leitura diária de livros e poesias, reescrita de receita e de canções.

- Cuidados com o espaço:

Arrumar os livros da sala e do pátio, cuidado com as plantas e brinquedos

- Desenvolvimento profissional de equipe de trabalhadores.

7- PLANO DE APLICAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
1	Jardinagem	1	610,72	1	610,72
2	Material Pedagógico	1	1.000,00	1	1.000,00
Total					1.610,72

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica - Aditamento 2024

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
5	Recarga de Gás	2	690,00	2	1.380,00
6	Serviços de controle de pragas	1	1.200,00	1	1.200,00
7	Recarga de extintor	1	350,00	1	350,00
Total					2.930,00

Tabela de janeiro a abril de 2024 (Parcela 01 a 04)

Item	Cargo/função	Jornada de trabalho	Salário líquido	INSS	IRRF	VA	FGTS	PIS	Total mensal	13º salário (parcela mensal)	1/3 férias (parcela mensal)	Total bruto mensal	Total geral (04 meses do termo)
3	Auxiliar Adm	40h/sem.	2.115,53	187,47	-	-	184,24	-	2.487,24	207,27	69,09	2.763,60	11.054,40
	Professora	40h/sem.	2.397,26	216,74	-	-	209,12	-	2.823,12	235,26	78,42	3.136,80	12.547,20
	Professora	40h/sem.	2.397,26	216,74	-	-	209,12	-	2.823,12	235,26	78,42	3.136,80	12.547,20
	Professora	40h/sem.	2.397,26	216,74	-	-	209,12	-	2.823,12	235,26	78,42	3.136,80	12.547,20
	Professora	40h/sem.	2.397,26	216,74	-	-	209,12	-	2.823,12	235,26	78,42	3.136,80	12.547,20
	Cozinheira	40h/sem.	1.739,70	150,30	-	-	151,20	-	2.041,20	170,10	56,70	2.268,00	9.072,00
	Coordenadora	40h/sem.	2.452,38	228,02	27,60	-	216,64	-	2.924,64	243,72	81,24	3.249,60	12.998,40
	Serv.Gerais	40h/sem.	1.501,28	126,72	-	-	130,24	-	1.758,24	146,52	48,84	1.953,60	7.814,40
	Serv.Gerais	40h/sem.	1.501,28	126,72	-	-	130,24	-	1.758,24	146,52	48,84	1.953,60	7.814,40
	Aux. Des. Inf.	40h/sem.	1.807,04	156,96	-	-	157,12	-	2.121,12	176,76	58,92	2.356,80	9.427,20
Rescisões Contratuais, serão pagas com recursos próprios de acordo com as necessidades													
												27.092,40	108.369,60

Tabela de maio a dezembro de 2024 (Parcela de 05 a 12)

Item	Cargo/função	Jornada de trabalho	Salário líquido	INSS	IRRF	VA	FGTS	PIS	Total mensal	13º salário	1/3 férias (parcela mensal)	Total bruto mensal	Total geral (08 meses do termo)
										(parcela mensal)			
4	Auxiliar Adm	40h/sem.	2.115,53	187,47	-	180,00	184,24	-	2.667,24	207,27	69,09	2.943,60	23.548,80
	Professora	40h/sem.	2.397,26	216,74	-	180,00	209,12	-	3.003,12	235,26	78,42	3.316,80	26.534,40
	Professora	40h/sem.	2.397,26	216,74	-	180,00	209,12	-	2.823,12	235,26	78,42	3.316,80	26.534,40
	Professora	40h/sem.	2.397,26	216,74	-	180,00	209,12	-	2.823,12	235,26	78,42	3.316,80	26.534,40
	Professora	40h/sem.	2.397,26	216,74	-	180,00	209,12	-	2.823,12	235,26	78,42	3.316,80	26.534,40
	Cozinheira	40h/sem.	1.739,70	150,30	-	180,00	151,20	-	2.221,20	170,10	56,70	2.448,00	19.584,00
	Coordenadora	40h/sem.	2.452,38	228,02	27,60	180,00	216,64	-	3.104,64	243,72	81,24	3.429,60	27.436,80
	Serv.Gerais	40h/sem.	1.501,28	126,72	-	180,00	130,24	-	1.938,24	146,52	48,84	2.133,60	17.068,80
	Serv.Gerais	40h/sem.	1.501,28	126,72	-	180,00	130,24	-	1.938,24	146,52	48,84	2.133,60	17.068,80
	Aux. Des. Inf.	40h/sem.	1.807,04	156,96	-	180,00	157,12	-	2.301,12	176,76	58,92	2.536,80	20.294,40
	Aux. Des. Inf.	40h/sem.	1.807,04	156,96	-	180,00	157,12	-	2.301,12	176,76	58,92	2.536,80	20.294,40
Rescisões Contratuais, serão pagas com recursos próprios de acordo com as necessidades									Total			31.429,20	251.433,60

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
1	Jardinagem	2	889,28 2.110,72	1 1	889,28 2110,72
6	Serviços de controle de	1	1.500,00	1	1500,00
Total					4.500,00

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
2	Material Pedagógico	1	800,00	1	800,00
8	Material de limpeza	1	551,48	1	551,48
Total					1.351,48

ADITAMENTO/2025

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
2	Material Pedagógico	1	800,00	1	800,00
Total					800,00

ADITAMENTO/2026

Material de Consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
2	Material Pedagógico	2	99,48 1.189,88	1 1	99,48 1189,88
9	Gás	3	940,00 930,00 930,00	1 1 1	940,00 930,00 930,00
Total					4.089,36

TABELA DE JANEIRO DE 2025 A MAIO DE 2025 (Parcela de 13 a 17)

Item	Cargo/função	Jornada de trabalho	Salário líquido	INSS	IRRF	VT	FGTS	PIS	Total mensal	13º salário	1/3 férias (parcela mensal)	Total bruto mensal	Total geral (5 meses do termo)
										(parcela mensal)			
4	Auxiliar Adm	40h/sem.	2.237,08	199,49	-	-	216,58	-	2.653,15	203,05	67,68	2.923,88	14.619,40
	Professora	40h/sem.	2.536,51	229,10	-	-	245,84	-	3.011,45	230,47	76,82	3.318,74	16.593,70
	Professora	40h/sem.	2.536,51	229,1	-	-	245,84	-	3.011,45	230,47	76,82	3.318,74	16.593,70
	Professora	40h/sem.	2.536,51	229,1	-	-	245,84	-	3.011,45	230,47	76,82	3.318,74	16.593,70
	Professora	40h/sem.	2.536,51	229,1	-	-	245,84	-	3.011,45	230,47	76,82	3.318,74	16.593,70
	Cozinheira	40h/sem.	1.839,45	160,17	-	-	177,74	-	2.177,36	166,64	55,55	2.399,55	11.997,75
	Coordenadora	40h/sem.	2.590,59	246,87	27,60	-	254,67	-	3.119,73	238,76	79,59	3.438,08	17.190,40
	Serv.Gerais	40h/sem.	1.587,20	135,22	-	-	153,10	-	1.875,52	143,54	47,85	2.066,91	10.334,55
	Aux. Des. Inf.	40h/sem.	1.910,70	167,21	-	-	184,70	-	2.262,61	173,16	57,72	2.493,49	12.467,45
Rescisões Contratuais, serão pagas com recursos próprios de acordo com as necessidades													
												26.596,87	132.984,35

TABELA DE JUNHO ATÉ DEZEMBRO DE 2025 (Parcela de 18 a 24)

Item	Cargo/função	Jornada de trabalho	Salário líquido	INSS	IRRF	VA	FGTS	PI S	Total mensal	13º salário o (parcela mensal)	1/3 férias (parcela mensal)	Total bruto mensal	Total geral (7 meses do termo)
4	*Assistente de gestão Educacional	40h/sem.	2.237,08	199,49	-	200	216,58	-	2.653,15	203,05	67,68	2.923,88	20.467,16
	Professora	40h/sem.	2.536,51	229,10	-	200	245,84	-	3.211,45	230,47	76,82	3.518,74	24.631,18
	Professora	40h/sem.	2.536,51	229,10	-	200	245,84	-	3.211,45	230,47	76,82	3.518,74	24.631,18
	Professora	40h/sem.	2.536,51	229,10	-	200	245,84	-	3.211,45	230,47	76,82	3.518,74	24.631,18
	Professora	40h/sem.	2.536,51	229,10	-	200	245,84	-	3.211,45	230,47	76,82	3.518,74	24.631,18
	Cozinheira	40h/sem.	1.839,45	160,17	-	200	177,74	-	2.377,36	166,64	55,55	2.599,55	18.196,85
	Coordenadora	40h/sem.	2.590,59	246,87	27,60	200	254,67	-	3.119,73	238,76	79,59	3.438,08	24.066,56
	Serv.Gerais	40h/sem.	1.587,20	135,22	-	200	153,10	-	2.075,52	143,54	47,85	2.266,91	15.868,37
	Serv.Gerais	40h/sem.	1.587,20	135,22	-	200	153,10	-	2.075,52	143,54	47,85	2.266,91	15.868,37
	Aux. Des. Inf.	40h/sem.	1.910,70	167,21	-	200	184,70	-	2.262,61	173,16	57,72	2.493,49	17.454,43
* Alterado apenas o cargo de auxiliar administrativo, para assistente de gestão educacional. Os valores não serão alterados, apenas o nome do cargo. Será pago com recursos próprios a diferença mensal. Rescisões Contratuais, serão pagas com recursos próprios de acordo com as necessidades												30.063,78	210.446,46

Serviço de terceiro - Pessoa Jurídica

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
6	Controle de praga	1	1000,00	1	1.000,00
Total					1.000,00

Material de consumo

<u>Item</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário Mensal</u>	<u>Nº de parcelas</u>	<u>Valor Total</u>
2	Material Pedagógico	1	1190,23	1	1190,23
		1	2639,70	1	2639,70
7	Recarga de extintor	1	450,00	1	450,00
8	Material de Limpeza	1	1092,93	1	1092,93
10	Energia Eletrica	1	600,00	6	3600,00
11	Companhia Telefonica	1	200,00	6	1200,00
Total					10.172,86

TABELA DE JANEIRO ATÉ MAIO DE 2026 (Parcela de 25 a 29)

Item	Funcionário	Cargo/ função	Jornada de trabalho	Salário Base	INSS	IRRF	Salário líquido	Patronal P	FGTS	PIS	Total mensal	13º salário (parcela mensal)	1/3 férias (parcela mensal)	Total Bruto mensal	Total geral (5 meses do termo)
4	Danielli Mariani Elias da Silva	*Assistente de gestão educacional	40h/sem.	2.680,23	218,45		2.461,78		238,25		2.918,48	223,35	74,45	3.216,28	16081,40
	Aline Fernandes Achermann	Professora	40h/sem.	3.042,17	258,47		2.783,70		270,41		3.312,58	253,51	84,50	3.650,59	18252,95
	Emilene Feltrin	Professora	40h/sem.	3.042,17	258,47		2.783,70		270,41		3.312,58	253,51	84,50	3.650,59	18.252,95
	Karina Januario Plonkoski	Professora	40h/sem.	3.042,17	258,47		2.783,70		270,41		3.312,58	253,51	84,50	3.650,59	18.252,95
	Lorena	Professora	40h/sem.	3.042,17	258,47		2.783,70		270,41		3.312,58	253,51	84,50	3.650,59	18252,95

Estrela da Manhã	Augusto Bezerra	ora													
	Rosenita de Sousa	Cozinheira	40h/sem.	2.199,58	173,64		2.025,94		195,52		2.395,10	183,30	61,10	2.639,50	13.197,50
	Isabel Cristina de Oliveira	Coordenadora	40h/sem.	3.151,57	271,60	37,83	2.842,14		280,14		3.431,71	262,63	87,54	3.781,88	18.909,40
	Veronica de Paula	Aux. de desenv. Infantil	40h/sem.	2285,70	182,94		2.102,76		203,18		2.488,88	190,48	63,49	2.742,85	13.714,25
	Obs: O valor total do patronal será pago com recursos próprios.														
	TOTAL													26.982,87	134.914,35

TABELA DE JUNHO DE 2026 (PARCELA 30)

Item	Funcionário	Cargo/ função	Jornada de trabalho	Salário Base	INSS	IRRF	V.A	Salário líquido	Patro nal	FGTS	PIS	Total mensal	13º salário (parcela mensal)	1/3férias (parcela mensal)	Total Bruto mensal
4	Danielli Mariani Elias da Silva	*Assistente de gestão Educativa	40h/sem.	3042,17	253,66		286,10	2.788,51		270,41		3598,68	253,51	84,50	3936,69
	Aline Fernandes Achermann	Professora	40h/sem.	3042,17	253,66		286,10	2.788,51		270,41		3.312,58	253,51	84,50	3936,69
	Emilene Feltrin	Professora	40h/sem.	3042,17	253,66		286,10	2.788,51		270,41		3.312,58	253,51	84,50	3936,69
	Karina Januario Plonkoski	Professora	40h/sem.	3042,17	253,66		286,10	2.788,51		270,41		3.312,58	253,51	84,50	3936,69
	Lorena Bezerra	Professora	40h/sem.	3042,17	253,66		286,10	2.788,51		270,41		3.312,58	253,51	84,50	3936,69
	Rosenita de Sousa	Cozinheira	40h/sem.	2.199,58	173,64		286,10	2025,94		195,52		2.681,20	183,30	61,10	2.925,60

	Isabel Cristina de Oliveira	Coordenadora	40h/sem.	3151,57	266,79	27,60	286,10	2857,18		262,63		3.700,30	280,14	87,54	4067,98
	Veronica de Paula	Aux. de desenv. Infantil	40h/sem.	2285,70	181,39		286,10	2104,31		203,18		2774,98	190,48	63,49	3.028,95
	Lucélia dos Santos Soares	Serviços Gerais	40h/sem.	1894,66	146,20		286,10	1748,46		168,41		2349,17	157,89	52,63	2559,69
	Marinete Sita Montovani	Serviços Gerais	40h/sem.	1894,66	146,20		286,10	1748,46		168,41		2349,17	157,89	52,63	2559,69
	Tais Carolina de Oliveira nery	Auxiliar de desenvolvimento infantil	40h/sem.	2285,70	181,39		286,10	2104,31		203,18		2774,98	190,48	63,49	3.028,95
	TOTAL														37.854,31

TABELA DE JULHO A DEZEMBRO DE 2026 (PARCELA 31 A 36)

Funcionários	Cargo/ função	Jornada de trabalho	Salário base	INSS	IRRF	VA	Salário líquido	patronal	FGTS	pis	total mensal	13º salário	1/3férias (parcela mensal)	Total bruto mensal	total geral 6 meses
Danielli Mariani Elias da Silva	*Assistente	40h/sem.	3.160,81	267,90	0,00	290,00	2.892,91		280,95		3.731,76	263,40	87,80	4.082,96	24.497,76
Aline Fernandes Achermann	Professora	40h/sem.	3.160,91	267,91	0,00	290,00	2.893,00		280,96		3.731,87	263,41	87,80	4.083,08	24.498,48
Emilene Feltrin	Professora	40h/sem.	3.160,91	267,91	0,00	290,00	2.893,00		280,96		3.731,87	263,41	87,80	4.083,08	24.498,48
Karina Januario Plonkoski	Professora	40h/sem.	3.160,91	267,91	0,00	290,00	2.893,00		280,96		3.731,87	263,41	87,80	4.083,08	24.498,48
Lorena Bezerra	Professora	40h/sem.	3.160,91	267,91	0,00	290,00	2.893,00		280,96		3.731,87	263,41	87,80	4.083,08	24.498,48
Rosenita de Sousa	Cozinheira	40h/sem.	2.285,36	181,36	0,00	290,00	2.104,00		203,15		2.778,51	190,45	63,48	3.032,44	18.194,64
Isabel Cristina de Oliveira	Coordenadora	40h/sem.	3.274,48	281,54	0,00	290,00	2.992,94		291,07		3.855,55	272,87	90,96	4.219,38	25.316,28
Veronica de Paula	Aux. de desenv. Infantil	40h/sem.	2.374,84	189,42	0,00	290,00	2.185,42		211,10		2.875,94	197,90	65,97	3.139,81	18.838,86
Lucélia dos Saantos Soares	Serviços Gerais	40h/sem.	1.968,55	152,85	0,00	290,00	1.815,70		174,97		2.433,52	164,05	54,68	2.652,25	15.913,50
Marinete Sita Montovani	Serviços Gerais	40h/sem.	1.968,55	152,85	0,00	290,00	1.815,70		174,97		2.433,52	164,05	54,68	2.652,25	15.913,50
TaisCarolina de Oliveira nery	Auxiliar de desnolv infantil	40h/sem.	2.374,84	189,42	0,00	290,00	2.185,42		211,10		2.875,94	197,90	65,97	3.139,81	18.838,86
TOTAL														39.251,22	235.507,32

Plano de aplicação

8 -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Parcela1 (Jan-24)	Parcela 2 (Fev-24)	Parcela 3 (Març -24)	Parcela 4 (Abr-24)	Parcela 5 (Maio -24)	Parcela 6 (Jun-24)	Parcela 7 (Julh-24)	TOTAL
1								
2								
3	27.092,40	27.092,40	27.092,40	27.092,40	31.429,20	31.429,20	31.429,20	202.657,20
4								
5					690,00		690,00	1380,00
6					1.200,00			1.200,00
7								
8								
9								
Total	27.092,40	27.092,40	27.092,40	27.092,40	33.319,20	31.429,20	32.119,20	205.237,20

Item	Parcela 8 (Ago-24)	Parcela 9 (Set-24)	Parcela10 (Out-24)	Parcela 11 (Nov-24)	Parcela 12 (Dez-24)	TOTAL
1					610,72	610,72
2						
3						
4	31.429,20	31.429,20	31.429,20	31.429,20	31.429,20	157.146,00
5						
6						
7	350,00					350,00
8						
9						
Total	31.779,20	31.429,20	31.429,20	31.429,20	32.039,92	158.106,72

1 Aditamento – 2025

Item	Parcela 13 (Jan-25)	Parcela 14 (Fev(-25)	Parcela 15 (Mar-25)	Parcela 16 (Abr-25)	Parcela 17 (Mai-25)	TOTAL
1		800,00				800,00
2					800,00	800,00
3						
4	26.596,87	26.596,87	26.596,87	26.596,87	26.596,87	132.984,35
5						
6						
7						
8		551,48				551,48
9						
Total	26.596,87	27.948,35	26596,87	26.596,87	27.396,87	135.135,83

2 ADITAMENTO

Item	Parcela 18 (Jun-25)	Parcela 19 (Jul-25)	Parcela 20 (Ago-25)	Parcela21 (Set-25)	Parcela22 (Out-25)	Parcela 23 (Nov-25)	Parcela24 (Dez-25)	TOTAL
1								
2		800,00						800,00
3								
4	30.063,78	30.063,78	30.063,78	30.063,78	30.063,78	30.063,78	30.063,78	210.446,46
5								
6								
7								
8								
9								
Total	30.063,78	30.863,78	30.063,78	30.063,78	30.063,78	30.063,78	30.063,78	211.246,46

3º ADITAMENTO 2026

Item	Parcela 25 (Jan-26)	Parcela 26 (Fev-26)	Parcela27 (Mar-26)	Parcela28 (Abri-26)	Parcela 29 (Mai-26)	TOTAL
1						
2			99,48			99,48
3						
4	26.982,87	26.982,87	26.982,87	26.982,87	26.982,87	134.914,35
5						
6						
7						
8						
9						
Total	26.982,87	26.982,87	27.082,35	26.982,87	26.982,87	135.013,83

Item	Parcela30 (jun-26)	Parcela 31 (jul-26)	Parcela 32 agos-26)	Parcela 33 set-26)	Parcela 34 (out-26)	Parcela 35 (nov-26)	Parcela36 (dez-26)	Total
1		89,28	1.055,36				1.055,36	2.200,00
2	1189,88	1.000,00			1190,23		2.639,70	6019,81
3								
4	37.854,31	39.251,22	39.251,22	39.251,22	39.251,22	39.251,22	39.251,22	273.361,63
5								
6	1000,00						1500,00	2.500,00
7		450,00						450,00
8							1092,93	1.092,93
9	940,00		930,00		930,00			2.800,00
10		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
11		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
Total	40.984,19	41.590,50	42036,58	40.051,22	42.171,45	40.051,22	46.339,21	293.224,37

TOTAL GERAL: R\$ 1.137.964,41 (Um milhão, cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos.) Recursos Municipal.

FONTE DE RECURSOS	
Recurso Municipal	Valor:
(x) Emenda	R\$72.879,61
(x) Tesouro	R\$1.065.084,80
() FUNCAD	
() Recurso Estadual	
() Recurso Federal	

9- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos

01 coordenador pedagógico
04 pedagogos
01 auxiliar de desenvolvimento infantil
01 auxiliares administrativo
02 auxiliares de serviços gerais
01 cozinheira

9.2 – Instalações Físicas

09 salas
01 cozinha
09 banheiros
01 despensa
01 lactário
01 parque
01 hall

9.3 – Equipamentos

14 computadores
2 notebooks
4 impressoras
10 ventiladores de parede
2 ventiladores de chão
1 fogão industrial
1 fogão convencional
2 geladeiras duplex
1 geladeira 1 porta
1 freezer
1 coifa
1 liquidificador industrial
1 liquidificador doméstico
1 microprocessador
1 micro-ondas
1 câmera fotográfica
1 data show

9.4 – Mobiliários

11 armários
04 mesas
50 cadeiras
01 sofá
02 arquivos
01 divã
04 pufs
02 escrivaninhas

9.5 Local de realização do projeto:

Rua Isak Falgen, 385
Bairro: Antenor Garcia - São Carlos
Cep 13573-314

– DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a **Amigos de São Judas Tadeu - ASJT**, apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Presidente

São Carlos, 22 de junho de 2026

10 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data